



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 002/UFFS/2017**

**TERCEIRO COMPLEMENTO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS  
INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 763/UFFS/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL Nº 002/UFFS/2017 - TERCEIRO COMPLEMENTO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 763/UFFS/2016, nos seguintes termos:

**1 INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO**

**1.1** Após revisão das inscrições e ressarcimento do valor pago para o candidato, fica **INDEFERIDA** a seguinte solicitação de Inscrição:

Nome	Inscrição	Cargo
Márcia Johne Vogel	49606262	Técnico Em Assuntos Educacionais - Cerro Largo

**1.2** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II e III do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 19/10/2016, no Edital de Deferimento das Inscrições Pós-Recursos, divulgado em 28/10/2016, no Complemento do Edital de Deferimento das Inscrições Pós-Recursos, divulgado em 05/12/2016, e no Segundo Complemento do Edital de Deferimento das Inscrições Pós-Recursos, divulgado em 15/12/2016, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**1.3** Ficam **INDEFERIDAS** demais inscrições.

**2** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Chapecó-SC, 03 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

